

## EDITAL Nº 14/2026 – PPGEN

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos às disciplinas ofertadas pelo PPGEN na condição de aluno não regular no segundo semestre de 2026, níveis de mestrado e doutorado.

#### 1. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS NAS DISCIPLINAS OFERTADAS

1.1 Preferencialmente profissionais da área de ensino e licenciados (Ciências, Física, Química e Biologia, Matemática e Pedagogia) e áreas afins, que tenham interesse em desenvolver pesquisas nas linhas deste programa.

1.2 Estudantes do último ano de curso de graduação.

Obs: O candidato poderá cursar até duas disciplinas isoladas por semestre, na condição de aluno não-regular do programa.

**Quadro 01.** Relação de professores, número de vagas disponíveis para o 2º semestre de 2026 e critério de seleção, conforme a tabela:

Disciplina	Docente	Período Aulas	Nº Vagas	Critério*
<b>Metodologia e Prática do Ensino de Ciências Naturais (DE)</b>	Prof. Dra Ana Lucia Crisóstimo Prof. Dr. Carlos Eduardo Bittencourt Stange	<b>Quinta-feira:</b> <b>08h às 12h e 13h às 17h</b> 06/08, 13/08, 20/08, 27/08, 03/09,10/09	2	Análise de currículo e histórico escolar
<b>Metodologia e Prática do Ensino de Matemática (DE)</b>	Prof. Dra Joyce Jaqueline Caetano Prof. Dr Márcio André Martins	<b>Quinta-feira:</b> <b>08h às 12h e 13h às 17h</b> 06/08, 13/08, 20/08, 27/08, 03/09,10/09	3	Análise de currículo e histórico escolar
<b>Epistemologia da Educação Matemática (DE)</b>	Prof. Dr. Dionísio Burak Prof. Dra Laynara Zontini	<b>Quinta-feira:</b> <b>08h às 12h e 13h às 17h</b> 17/09, 24/09, 01/10, 08/10, 22/10, 29/10	3	Análise de currículo e histórico escolar
<b>Educação Socioambiental (DA)</b>	Prof. <sup>a</sup> Dra. Adriana Massaê Kataoka	<b>Sexta-feira:</b> <b>08h às 12h e/ou 13h às 17h</b> 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 23/10, 30/10	10	Análise de currículo e histórico escolar

Seminários Avançados em Ensino I: Instrumentação, Demonstração e Experimentação no Ensino de Ciências Naturais (DA)	Prof. Dr. Rodrigo Oliveira Bastos	Sexta-feira: 08h às 12h e/ou 13h às 17h 06/11, 13/11, 27/11, 04/12, 11/12, 18/12	3	Análise de currículo e histórico escolar
---	-----------------------------------	---	---	--

\* **Análise de currículo com base na tabela do anexo III**

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos estudantes não regulares, consiste na análise do *Curriculum Lattes*, tendo como parâmetro a produção científica e análise do histórico escolar.

2.2 A seleção dos estudantes é de responsabilidade do professor da disciplina.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para seleção como estudante não regular do PPGEN serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site: <https://evento.unicentro.br/site/ppgen/2026/2>, no período de **01 de julho a 10 de julho de 2026**, mediante o envio online dos documentos descritos no item 4 deste edital e o pagamento da taxa de **R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina**. O candidato que não anexar a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.

## 4. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital);
- b) Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado (Anexo IV deste edital);
- c) No caso de candidatos com necessidades especiais, preencher e assinar o Anexo II deste edital;
- d) Tabela de pontuação para avaliação do currículo devidamente preenchida e assinada (Anexo III deste edital);
- e) Cópias dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, e quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte e do visto permanente no país.

§ 1º No caso de estrangeiro, atender às exigências da legislação brasileira.

§ 2º O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa.

f) Cópia do Diploma (frente e verso). Serão aceitas inscrições para seleção ao PPGEN os candidatos que apresentem pelo menos uma das seguintes opções:

- f1. Diploma de graduação em cursos superiores, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que sejam considerados afins pelo Colegiado do Programa;
- f2. Diploma de graduação, em cursos superiores considerados afins pelo Colegiado do Programa, certificada por instituição estrangeira e cuja certificação seja reconhecida pelo Ministério da Educação.
- f3. Declaração de cursar o último ano de curso de graduação.

g) Cópia do histórico escolar.

h) Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado.

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.1 O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas no semestre, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina (efetuar pagamento do boleto bancário e **anexar a cópia do comprovante de pagamento para a inscrição**).

## 5. RESULTADO FINAL

5.1 A homologação das inscrições e o resultado final serão publicados no endereço eletrônico: [<https://www3.unicentro.br/ppgen/editais/>](https://www3.unicentro.br/ppgen/editais/)

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGEN.
- 6.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital, serão indeferidas.
- 6.3 O aluno não regular não tem o direito de trancar a disciplina e sua desistência (acima de 25% das faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.
- 6.4. O aluno não regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- 6.5. A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.
- 6.6. Não haverá devolução dos valores pagos de inscrição, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 6.7. O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas.
- 6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEN. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

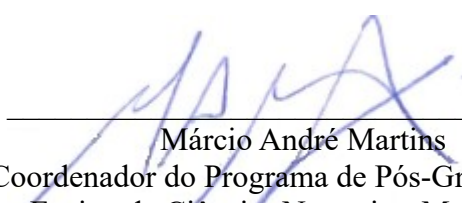
## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	<b>01/07/2026 até dia 10/07/2026</b>
Homologação das inscrições	Até dia 24/07/2026
Divulgação do Resultado Final	Até dia 29/07/2026

## 8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades ocorrerão conforme o cronograma disponível no web site do PPGEN:  
<https://www3.unicentro.br/ppgen/cronogramas-de-aulas/>

Guarapuava, 22 de junho de 2026.



\_\_\_\_\_  
Márcio André Martins  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino de Ciências Naturais e Matemática  
**Portaria nº 798-GR/Unicentro, de 30 de junho de 2025.**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR – 2º SEMESTRE DE 2026**

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>						
<b>Disciplina de interesse:</b>						
Nome Completo:					Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)						
Cor/Raça:						
Filiação	Pai:					
	Mãe:					
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil	
Carteira de Identidade N°:		Órgão Expedidor	Data da Expedição / /			
Título de Eleitor N°:		Zona	Seção	C.P.F.:		
Situação Militar (Documento Número):			Categoria	Órgão Expedidor	Data / /	
Endereço Residencial:					N°:	
Ap. n°:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:		
Telefone:			Celular:			
E-mail:						
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição e Sigla		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Período de realização	C.H.
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGEN, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.						
_____			_____			
Local e data			Assinatura			

ANEXO II

**FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome:

- Física**
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro               | <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral |
| <input type="checkbox"/> Hemiparesia                                   | <input type="checkbox"/> Paraparesia        |
| <input type="checkbox"/> Hemiplegia                                    | <input type="checkbox"/> Postomia           |
| <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida | <input type="checkbox"/> Teraparesia        |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia                                   | <input type="checkbox"/> Tetraplegia        |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia                                    | <input type="checkbox"/> Triparesia         |
| <input type="checkbox"/> Nanismo                                       | <input type="checkbox"/> Triplegia          |
| <input type="checkbox"/> Papaplegia                                    |   |

- Auditiva** Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:
- |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 500 Hz  | <input type="checkbox"/> 2000 Hz |
| <input type="checkbox"/> 1000 Hz | <input type="checkbox"/> 3000 Hz |

- Visual**
- Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
  - Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
  - Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.

- Mental** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação                           | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança      |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal                       | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais                   | <input type="checkbox"/> Lazer                  |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho               |

- Deficiência Múltipla** Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências

- Mobilidade reduzida** Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

- Outras Necessidades Especiais** Indicar o Código Internacional de Doença.  
C I D: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato (a): \_\_\_\_\_

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>1,0</b>		
Licenciatura na área específica objeto do edital (0,5) Bacharelado na área específica objeto do edital (0,4) Especialização concluída nas áreas objeto do edital (0,1 ponto por curso)			
Iniciação Científica concluída e/ou participação em Programa/Projeto de extensão por no mínimo 12 meses (0,2 ponto por participação)			
<b>ATUAÇÃO DOCENTE (últimos 5 anos)</b>	<b>2,0</b>		
Docência na educação básica (0,2 ponto por ano)			
Docência na educação superior (0,2 ponto por ano)			
Professor de educação básica participante de grupo de pesquisa (0,1 ponto)			
Bolsista PIBID como docente e/ou preceptor do Programa Residência Pedagógica (0,1 ponto por semestre)			
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE ENSINO</b>	<b>1,0</b>		
Artigos publicados em revistas com Qualis (0,3 ponto por produto)			
Livros (mínimo de 50 páginas) publicados na área de ensino com corpo editorial (0,2 ponto por produto)			
Capítulos de livros na área de ensino, com corpo editorial (0,3 ponto por produto)			
Organizador de livro ou coletânea na área de ensino, com corpo editorial (0,2 ponto por produto)			
Artigos completos publicados em Anais de Eventos (0,2 ponto)			
Resumos expandidos publicados em Anais de Eventos (0,1 ponto)			

**OBS.:**

- No caso de artigos publicados com Qualis, será considerado o Qualis da área de Ensino ou Educação.
- Serão pontuadas as atividades desenvolvidas e a produção científica nos últimos 5 (cinco) anos (julho de 2021 a junho de 2026).

ANEXO IV  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Alunos Não Regulares

2º Semestre de 2026

Nome: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

REQUER MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS:

DISCIPLINA	DOCENTE	SEMESTRE	CH	CRÉDITOS	
<b>Metodologia e Prática do Ensino de Ciências Naturais (DE)</b> (Disciplina Específica da linha I)	Prof. Dr Carlos Stange Prof. <sup>a</sup> Dra. Ana Lúcia Crisóstimo	2º SEM/ 2026	60 h	4	
<b>Metodologia e Prática do Ensino de Matemática (DE)</b> (Disciplina Específica da linha II)	Prof. Dr. Márcio Martins Prof. <sup>a</sup> Dra. Joyce Caetano	2º SEM/ 2026	60 h	4	
<b>Epistemologia da Educação Matemática (DE)</b> (Disciplina Específica da linha II)	Prof. Dr. Dionísio Burak Prof. <sup>a</sup> Dra. Laynara dos Reis Santos Zontini	2º SEM/ 2026	60 h	4	
<b>Educação Socioambiental (DA)</b> (Disciplina Articuladora)	Prof. <sup>a</sup> Dra Adriana Massê Kataoka	2º SEM/ 2026	60 h	4	
<b>Seminários Avançados em Ensino I: Instrumentação, Demonstração e Experimentação no Ensino de Ciências Naturais</b> (Disciplina Articuladora)	Prof. Dr. Rodrigo de Oliveira Bastos	2º SEM/ 2026	60 h	4	

\_\_\_\_\_  
Assinatura